CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 07/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito encaminhou para Câmara os ***Projetos de Leis números 37 e 38/2021,*** capeados pelas Mensagens números 39 e 40/2021, respectivamente, que trata do Plano Plurianual-PPA 2022/2025; e das Diretrizes Orçamentárias-LDO/2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, os **PROJETOS DE LEIS números 37 e 38/2021**, de autoria do Prefeito, respectivamente, que versam sobre Plano Plurianual 2022/2025-PPA; e Diretrizes Orçamentárias 2022-LDO.

Parágrafo Único – Fica autorizado o envio de cópias às Comissões Permanentes e Vereadores, disponibilizando o texto no site da Câmara para os interessados e afixando-se este no quadro de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de julho de 2021.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo